



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 46, de 18 de janeiro de 2021** - Nomeia Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria de Saúde.
- **Decreto Nº 47, de 18 de janeiro de 2021** - Nomeia Coordenadora de Ações Governamentais – Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



# **PREFEITURA DE TEOFILÂNDIA**

Governo do Povo

### **DECRETO Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***Nomeia Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria de Saúde.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria de Saúde, símbolo DA-1, o **Sr. Valdemir de Assis Santos**.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 18 de Janeiro de 2021.

***Higo Moura Medeiros***  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**PREFEITURA DE**  
**TEOFILÂNDIA**  
Governo do Povo

**DECRETO Nº 47, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

***Nomeia Coordenadora de Ações Governamentais – Bolsa Família da Secretaria de Assistência Social.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenadora de Ações Governamentais – Bola Família da Secretaria de Assistência Social, símbolo DA-2, a **Srª Railane Moura Santos**.

**Art. 2º** - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 18 de Janeiro de 2021.

***Higo Moura Medeiros***  
*Prefeito Municipal*

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30